



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 124/2024

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de, construir uma abertura de um portão na lateral da Creche Lucelma de Souza Pessoa, para saída de alunos.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, Vereador do município de Pradópolis, Indica, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, construir uma abertura de um portão na lateral da Creche Lucelma de Souza Pessoa, para a saída de alunos.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a única entrada e saída da creche é pela porta da frente, o que tem gerado um inconveniente considerável durante os horários de pico de entrada e saída dos alunos. Há um fluxo intenso de pais, responsáveis e veículos nesses momentos, o que pode dificultar a locomoção dos alunos, bem como criar congestionamento nas ruas adjacentes. Além disso, essa situação também se torna um fator de segurança preocupante, uma vez que a saída dos alunos precisa ser realizada de forma ordenada e controlada.

Além disso, uma abertura nesse local facilitaria a entrega de merenda escolar, tornando o processo mais eficiente e seguro para todos.

Com a abertura de um portão na lateral da escola, o fluxo de entrada e saída poderá ser melhor distribuído, evitando aglomerações desnecessárias e garantindo maior segurança para todos. Além disso, a agilidade na entrega da merenda escolar será beneficiada, pois será mais fácil para os responsáveis pelo fornecimento realizar a entrega diretamente no pátio.

Sendo assim, solicito humildemente que seja considerada a possibilidade de abertura de um novo portão na lateral da creche. Acredito que a criação dessa nova entrada/saída facilitaria e agilizará o acesso dos alunos, reduzindo o tempo de espera e evitando possíveis tumultos. Além disso, um portão adicional possibilitaria a criação de um fluxo de veículos separado, contribuindo para a segurança e organização.

Compreendo que medidas como essa envolvem um planejamento e investimento financeiro considerável por parte da administração municipal, mas tenho certeza de que a abertura

Proposição redigida por Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira

Lida na sessão de 27/03/2024

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 27/03/2024

Ofício nº ____/____

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Thiago Aquino Alves - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 124/2024

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de, construir uma abertura de um portão na lateral da Creche Lucelma de Souza Pessoa, para saída de alunos.

de um novo portão na lateral da creche trará benefícios importantes para a comunidade escolar.

Ressaltamos que a creche Lucelma de Souza Pessoa desempenha um papel fundamental na formação e desenvolvimento das crianças, e é nosso dever enquanto pais e responsáveis zelar por sua segurança e bem estar. A abertura desse portão será um passo importante para proporcionar um ambiente mais organizado e seguro.

Plenário José de Cayres, em 25 de Março de 2024

Luciano Cardoso De Oliveira

Luciano Tanaka (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira

Lida na sessão de 27/03/2024

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 27/03/2024

Ofício nº ____/____

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Thiago Aquino Alves - Presidente